



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”
GABINETE DO PRESIDENTE

.....

DESPACHO

Ao

Sr. Raimundo Nonato Martins Nunes

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho pelo presente, solicitar que viabilize o segundo termo aditivo de prorrogação do contrato nº 20220008, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, NOS MÓDULOS GERAÇÃO E-CONTAS TCM/PA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS E LICITAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **Contratada:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA de CNPJ 02.288.268/0001-04. Início do termo aditivo com data de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Justificativa:

O aditivo será para dar continuidade aos trabalhos contínuos da administração da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, por se tratar de um serviço contínuo e não dar impacto no orçamento da Câmara, é vantajoso renovar o contrato com a mesma, pois seu serviço é excelente e tem extrema importância para funcionamento da Câmara.

E, assim sendo, é de suma importância o prazo do serviço para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

São Miguel do Guamá, 26 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

OZEIAS FREITAS CORREA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá